



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Quinta-feira • 29 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2079

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **Decreto nº 038/2021 de 28 de Abril de 2021** - Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Marcos Galvão de Assis / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça São Pedro, nº 100

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BOFAK4JLZUE7JDP4Y1U4HW

Decretos



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93

DECRETO Nº 038/2021 DE 28 DE ABRIL DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ, Estado Federado da Bahia,
no uso da suas atribuições legais e com fundamento no Lei Municipal nº 122, de
19 de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, cuja representação, constitui a sua composição abaixo indicados:

I – Um Representante com respectivo suplente da Prefeitura Municipal:

Titular: MARCELLE CHAVES PEREIRA

Suplente: JOATAN LEAL RODRIGUES

II – Um Representante com respectivo suplente da Câmara Municipal de Vereadores :

Titular: JOÃO ROCHA DOS SANTOS

Suplente: ADEILSON SOUZA DE JESUS

III – Representante com respectivo suplente do Serviço Territorial de Apoio à Agricultura Familiar – SETAF:

Titular: TAMARA ANDRADE PINTO RAMOS



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93

Suplente: RUDEX SANTOS DA CRUZ

**IV – Representante com respectivo suplente da Associação de
Roças Comunitárias:**

Titular: ARLENE SANTOS ALVES

Suplente: ANTÔNIO PASCOAL R. FARIAS

**V – Representante com respectivo suplente da Associação
Riacho de Areia:**

Titular: YAGO DE JESUS SANTOS

Suplente: IVANALDO JOSÉ DOS SANTOS

**VI – Representante com respectivo suplente da Associação do
Burizinho:**

Titular: JOÃO BATISTA DE SANTANA FERREIRA

Suplente: VERA LÚCIA SOUZA SANTANA

**VII – Representante com respectivo suplente da Associação da
Lontra:**

Titular: FERNANDA BRITO CORREIA MALTA

Suplente: ANA PAULA SANTOS LIMA GONÇALVES

**VIII – Representante com respectivo suplente da Associação do
Ingrunado:**

Titular: LEANDRO FONTES AMORIM

Suplente: MARIVALDO RAMOS BISPO

IX – Representante da Comunidade Católica:

Titular: MARCO AURÉLIO SILVA SANTOS

Suplente: MARIA LÚCIA PEREIRA RAMOS



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93

Art. 2º A competência do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS é aquela disciplinada nos incisos I e XVI, do art. 2º da Lei Municipal nº 122, de 19 de abril de 2021.

Art. 3º Os membros deste Conselho terão mandato de 02(anos) anos, exercido sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço voluntário relevante prestado ao Município.

Parágrafo único. É permitida uma única recondução ao cargo por igual período, não se admitindo a prorrogação da recondução, salvo exceção em momento de catástrofe, emergência ou calamidade pública devidamente reconhecida pelo Estado da Bahia.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, em 28 de abril de 2021.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
Prefeito Municipal

Declaro, para os devidos fins que o presente decreto foi publicado no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 28 de Abril de 2021.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete